



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 025/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2020, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 004/2020, com permissibilidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO PALOMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LINHA PALOMA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO DE 20 METROS DE VÃO TOTAL e 7,5 METROS DE LARGURA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo, em decorrência da conclusão da análise do projeto executivo apresentado pela Contratada, conforme manifestação conclusiva do Departamento de Engenharia do Município pela aprovação do referido projeto, sendo necessário realizar a readequação do presente Contrato, para dele acrescentar e suprimir quantitativos de itens inicialmente contratados, conforme planilha orçamentária em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

2.2. O presente aditivo subsume-se na necessidade de readequar o valor inicialmente proposto, bem como readequar a planilha orçamentária do presente Contrato Administrativo, a qual, devidamente atualizada, faz parte integrante do presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais.

2.3. Desta forma, considerando a alteração ora realizada, as partes decidem aditar o Contrato original, para dele suprimir o valor de R\$ 131,18 (cento e trinta e um reais e dezoito centavos), de modo que o valor total do contrato atualizado, passa a ser de R\$ 507.889,91 (quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

2.4. Em face das cláusulas acima aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo, para todos os fins de direito.

2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 18 de setembro de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.